



## Aviso

### Primeira Alteração ao Plano Diretor Municipal do Caminha

#### Divulgação dos resultados da Discussão Pública

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Caminha deliberou proceder à divulgação dos resultados da discussão pública da proposta da Primeira Alteração ao Plano Diretor Municipal do Caminha.

O aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, sob o Aviso n.º 9224/2020, a 18 de junho de 2020 e teve a duração de 30 dias a contar do quinto dia daquela publicitação. A discussão pública decorreu entre 25 de junho e 25 de julho de 2020.

Para além da publicitação no Diário da República, a abertura do período de discussão pública da primeira alteração ao Plano Diretor Municipal do Caminha foi ainda divulgada, conforme exigido pelo artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na plataforma colaborativa de gestão territorial, da Direção Geral do Território, no sítio eletrónico do Município do Caminha e, ainda, na comunicação social – jornal “o Caminhense” (de 19 de junho de 2020).

Durante o período de discussão pública foram disponibilizados para consulta, na seção de atendimento e administração, em Caminha, no Gabinete de apoio ao Município, em Vila Praia de Âncora e no sítio eletrónico do Município, todos os elementos que constituem e que acompanham a proposta da Primeira Alteração ao Plano Diretor Municipal.

O relatório de ponderação dos resultados da discussão pública encontra-se disponível, para consulta, na página da internet da Câmara Municipal de Caminha, em <https://www.cm-caminha.pt/>

07 de agosto de 2020. – *O Presidente da Câmara Municipal*, Dr. Luis Miguel da Silva Mendonça Alves